



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Diretoria de Governança e Inteligência de Dados

Editai No. 899/2026, de 23 de setembro de 2026

A Diretoria de Governança e Inteligência de Dados (DIGID), da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), divulga a realização do processo seletivo para a escolha de pessoa servidora efetiva do Poder Executivo Federal com vistas a percepção de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Superior, para desempenhar atribuições na Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Orçamentários de Pessoal (CGEOP), conforme descrito neste edital.

1. SOBRE A UNIDADE

O local de exercício do selecionado será na na Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Orçamentários de Pessoal, da Diretoria de Governança e Inteligência de Dados (DIGID), vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em Brasília -DF, e está localizado no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 9º andar. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) é uma das secretarias que compõem o MGI. Ela compõe o órgão central do Sistema de Pessoal Civil do Governo Federal - SIPEC, junto com a Secretaria de Relações de Trabalho, as quais são responsáveis pelas políticas de Gestão de Pessoas para cerca de 200 órgãos setoriais seccionais do Governo Federal. A missão da SGP é liderar a transformação da cultura de gestão de pessoas na Administração Pública Federal, priorizando a atração, o desenvolvimento, a retenção e o reconhecimento dos servidores, comprometidos com a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade.

A Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Orçamentários de Pessoal (CGEOP) é a área responsável pela realização de estudos e análises econômicas e orçamentárias que impactam a gestão de pessoal e pela coordenação da elaboração de planos e orçamentos para a gestão de pessoal que sejam integrados com os objetivos e metas do SIPEC, e possui as seguintes competências institucionais, entre outras:

I - coordenar a elaboração de estudos econômicos, estimativas, projeções, cenários prospectivos, indicadores e modelos analíticos relacionados às despesas de pessoal da Administração Pública Federal, abrangendo aspectos orçamentários, financeiros, fiscais e de pessoas e a tomada de decisão baseada em evidências;

II - coordenar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do orçamento de pessoal da Administração Pública Federal, inclusive no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e SIPEC, bem como a elaboração, consolidação e gestão das informações relacionadas ao Anexo V da Lei Orçamentária Anual e LOA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO e aos demais instrumentos de planejamento e orçamento aplicáveis à despesa de pessoal;

III - elaborar notas técnicas, manifestações, pareceres, estudos e análises relativos ao impacto orçamentário e financeiro de propostas legislativas, normativas e administrativas relacionadas à despesa de pessoal da União, inclusive criação e provimento de cargos, reestruturações de carreiras, políticas remuneratórias, concessão de vantagens e demandas judiciais de repercussão geral, coletiva ou sistêmica relacionadas às políticas de gestão de pessoas;

IV - desenvolver e aperfeiçoar metodologias, métricas, painéis gerenciais e instrumentos de monitoramento voltados à governança da despesa de pessoal, à integração entre orçamento e gestão de pessoas, à sustentabilidade fiscal, à conformidade e à eficiência do gasto público;

V - produzir e disseminar evidências, indicadores econômicos e fiscais e subsídios técnicos relacionados à gestão de pessoas, inclusive para apoio à alta administração da Secretaria de Gestão de Pessoas em matérias relacionadas ao orçamento público, planejamento da força de trabalho, políticas remuneratórias e governança da despesa de pessoal;

VI - apoiar tecnicamente as unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas em matérias relacionadas à despesa de pessoal, sustentabilidade fiscal e avaliação de impactos orçamentários e financeiros;

VII - articular-se com os órgãos centrais dos sistemas de planejamento, orçamento, administração financeira e gestão de pessoas, especialmente a Secretaria de Orçamento Federal e SOF, a Secretaria do Tesouro Nacional e STN, a Secretaria de Relações de Trabalho e SRT e os órgãos setoriais do SIPEC, em matérias relacionadas à despesa de pessoal, governança orçamentária e sustentabilidade fiscal; e

VIII - coordenar a consolidação e atualização das tabelas remuneratórias dos servidores públicos federais civis e dos ex-Territórios, bem como a produção de estudos e informações técnicas relacionadas à despesa de pessoal e às políticas remuneratórias no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Orçamentários de Pessoal, da Diretoria de Governança e Inteligência de Dados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.

O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.

A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação,

nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente

inverídicos.

2.1. GSISTE para a CGEOP - Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Orçamentários de Pessoal na SGP

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Orçamentários de Pessoal

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

REQUISITOS DA OPORTUNIDADE

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

Qualquer área de formação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

VÍNCULO

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório).

Noções sobre os sistemas estruturantes de pessoal (SIAPE, SIAFI);

Noções na área de gestão de pessoas;

Conhecimento intermediário a avançado de excel e Noções de uso das Ferramentas Microsoft Office;

Excel Avançado e Power Query

Noções de orçamento público;

Avaliação de impacto orçamentário e financeiro ;

Orçamento público aplicado às despesas de pessoal;

Será um diferencial já ter atuado em Setorial SIPEC ou Orçamentária e ter conhecimento em estatística aplicada, análise de dados, SQL, gerenciamento de bases de dados, Power BI e visualização de dados.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- ORÇAMENTO E FINANÇAS (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Realizar estudos e análises econômicas e orçamentárias que impactam a gestão de pessoal;

Auxiliar as áreas da Secretaria de Gestão de Pessoas na realização de estudos de impacto financeiro e orçamentário;

Coordenar a elaboração de planos e orçamentos para a gestão de pessoal que sejam integrados com os objetivos e metas do SIPEC;

Monitorar e avaliar a execução orçamentária e financeira em relação à gestão de pessoal;

Fornecer apoio técnico e orientação para todas as unidades da organização em questões relacionadas à gestão de pessoal no que se refere ao orçamento público;

Identificar oportunidades e propor melhorias com vistas à eficiência e eficácia da gestão de recursos orçamentários de pessoal sob responsabilidade da SGP.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

A inscrição deverá ser realizada por meio da plataforma (site ou app). O(a) próprio(a) candidato(a) efetivará a inscrição ao clicar no campo "quero me candidatar". A partir desse comando, o currículo do(a) candidato(a) cadastrado(a) na plataforma digital será enviado de forma automática pelo sistema. Excepcionalmente, em caso de instabilidade no sistema, os(as) candidatos(as) poderão enviar o currículo cadastrado no Banco de Talentos do SOUGOV.BR, salvo em PDF, para o endereço eletrônico (sgp.cgeop@gestao.gov.br) informando no título do e-mail o nome da oportunidade.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos o direito de excluir do processo seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

3.1.2. Análise Curricular

A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga

3.1.3. Entrevista

O não comparecimento à entrevista na data e na hora, sem justificativa prévia, será considerado como desistência por parte do candidato.

As entrevistas, de caráter classificatório, servirão para estabelecer a ordem de classificação final dos candidatos.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

3.1.5. Recurso

No caso de discordância do resultado, enviar a argumentação de defesa sobre a sua candidatura, para o e-mail cadastrado da CGEOP, neste edital.

O resultado final será publicado no dia 12/11/26.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 05/10/2026 até o dia 26/10/2026	DA PROTEÇÃO DE DADOS: a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a inscrição e a seleção para as vagas estipuladas neste Edital, tendo como base legal o inciso II do caput do art. 7º, cumulado com o caput do art. 23 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), para fins de cumprimento do disposto no art. 17 do Anexo I ao Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. O Ministério da Gestão e da Inovação assegura o tratamento dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) conforme preconiza a LGPD, com a garantia de respeito aos

		direitos do titular. Apenas as pessoas e os órgãos estritamente necessários à realização da seleção terão acesso aos currículos e, por sua vez, aos dados constantes neles e na inscrição dos(as) candidatos(as). Os currículos poderão ser mantidos pelo período de até 12 (doze) meses no banco de dados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para novas oportunidades. A anuência da chefia ou Autorização de participação no processo seletivo (em anexo) deve ser enviada na inscrição.
Análise Curricular	De 27/10/2026 até o dia 30/10/2026	
Entrevista	De 02/11/2026 até o dia 06/11/2026	A Entrevista será realizada pela unidade detentora da vaga.
Resultado	De 10/11/2026 até o dia 10/11/2026	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.
Recurso	De 11/11/2026 até o dia 11/11/2026	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.